



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 16393/2008

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o major António Jorge dos Santos Pereira Henriques (Força Aérea) das funções de técnico de operações de comunicações e criptografia do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

16 de Maio de 2008. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho n.º 16394/2008

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País requerida pelos seguintes cidadãos:

Adão Miranda do Rego, ex-primeiro-cabo;  
Aniceto José Nunes Partes, ex-furriel;  
António Aparício da Costa, ex-furriel;  
Arlindo Gonçalves Rodrigues, ex-furriel;  
José Joaquim Machado, ex-segundo-sargento;  
José Júlio da Conceição, ex-primeiro-cabo;  
José Simões das Neves Palmeiro, ex-alferes miliciano;  
José Walter Silva Amorim, ex-soldado;  
Olimpio Augusto Faroia, ex-tenente;  
Teresa Henriqueta Judas Vieira de Sousa Vicente, viúva de Luís Fernando Machado de Sousa Vicente, ex-tenente-coronel.

14 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

##### Despacho n.º 16395/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete o licenciado Rui Belchior de Campos Lares, inspector tributário, nível 2, da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções de adjunto, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Ao nomeado é concedida a autorização a que se refere as alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, ficando autorizado a desempenhar actividades docentes remuneradas nos termos do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Educação, n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

#### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

##### Despacho n.º 16396/2008

Como adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública, foi o Dr. António Esperto Ganhão incumbido de levar a efeito um vasto conjunto de tarefas, de elevadas responsabilidades e complexidade, na concretização e execução das políticas relativas à Administração Pública.

A título meramente exemplificativo, destaco a preparação e acompanhamento de projectos de natureza legislativa relativos à reforma do estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e sua regulamentação, à concepção dos novos regimes de mobilidade comum, participação na Comissão de Reforma de Vínculos e Carreiras, participação relevantíssima na concepção do novo sistema de vinculação, de carreiras e de remunerações e sua tradução legislativa.

No desenvolvimento destes trabalhos, o Dr. António Ganhão demonstrou ser um jurista de elevada craveira, aliando o seu domínio do direito, em particular do dos ramos públicos do direito, aos seus elevados conhecimentos da Administração Pública e demonstrando um grande sentido de responsabilidade, zelo, dedicação e devoção ao interesse público. A sua competência profissional e sentido de missão contribuíram significativamente para que fossem alcançados objectivos fundamentais da política do Governo para a Administração Pública.

Por todas estas razões, é de justiça manifestar ao Dr. António Ganhão o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

28 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

##### Despacho n.º 16397/2008

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Pública, louvo o funcionário Francisco António Martinho Parreira pela forma competente e permanentemente disponível como desempenhou as funções de coordenador do serviço de apoio do meu Gabinete, controlando a entrada e tratamento de documentos, assegurando a comunicação dos meus despachos e pareceres e velando pelo seu correcto arquivo e remessa.

As suas capacidades profissionais granjearam-lhe o respeito dos que com ele trabalharam, o que permitiu trazer eficácia e eficiência à acção do